

PORTARIA Nº 1273, de 27 de julho de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 904482,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 0896/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 08/06/2017, que concedeu mais 1% (um por cento), totalizando 38% (trinta e oito por cento), de Adicional por Tempo de Serviço ao servidor JOAN BORGES BARRETO, no tocante ao percentual total percebido, conforme segue:

Onde se lê: “... totalizando 38% (trinta e oito por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO...”

Leia-se: “... **totalizando 39% (trinta e nove por cento) de ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO...**”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0896/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR